

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

Confecção e instalação de painel fachada em ACM 3 mm, adesivado, medindo 3,20 x 0,80 m a ser instalado no box de Atendimento do Daae no Terminal Rodoviário, em Araraquara - SP.

Local: Terminal Rodoviário  
Julgamento: Será considerado o menor preço  
Prazo execução: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

**2. DO ESCOPO DE FORNECIMENTO:**

Consiste na confecção e instalação de painel fachada em ACM 3 mm, adesivado, medindo 3,20 x 0,80 m a ser instalado no box de Atendimento do Daae no Terminal Rodoviário, em Araraquara - SP, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários para sua execução.

**3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

O valor estimado para execução do “Objeto” proposto, consta do Anexo II – Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços, baseado nas cotações obtidas através de empresas especializadas para tal fim, sendo que, o menor valor apurado, é de:

- R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – CEP 14802-510 – Araraquara/SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44 239 770/0001-67 - I.E. ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



A Proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do Anexo III – Composição de Preços, sendo que, o DAAE fará o pagamento de acordo com os valores unitários apresentados pela Contratada e os serviços efetivamente executados, com os materiais devidamente instalados.

Nos valores apresentados pela Proponente deverão estar inclusos todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, aplicações, lançamentos, transporte, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas, impostos de sua responsabilidade, entre outros.

O DAAE não efetuará nenhuma intervenção para a execução do “Objeto”, cabendo à Proponente incluir em sua proposta os custos que considerar necessários.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Cumprir, integralmente, a legislação trabalhista vigente, devendo seus colaboradores apresentarem-se devidamente uniformizados e com todos os EPI's e EPC's necessários à realização dos serviços.

Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais portadores de boa conduta, que deverão ser sempre atualizados, e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, bem como deverá promover treinamento de procedimentos de serviço de uso racional dos materiais e água.

Antes do início dos serviços todos os colaboradores da Contratada, deverão obrigatoriamente, participar da palestra de integração administrada por técnicos de segurança do trabalho do DAAE, conforme estabelece o Anexo IX – Procedimento P30 REV.00 RH. O treinamento de integração deverá ser agendado junto a Gerência de Manutenção e Serviços, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, onde a Contratada entregará cópias das CTPS e do livro de registro dos colaboradores que participarão da obra. No decorrer da obra, todo e qualquer novo colaborador da Contratada, deverá obrigatoriamente, participar da palestra de integração e entrega da documentação exigida (cópia da CTPS e do livro de registro de funcionários).

Designar um profissional, com experiência comprovada em serviços e atividades similares, para supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do “Objeto”. O profissional designado pela Contratada, deverá verificar diariamente, as condições de segurança, tomando as medidas necessárias para atendimento das normas vigentes, não cabendo à fiscalização do DAAE, em hipótese alguma, tais responsabilidades.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – CEP 14802-510 – Araraquara/SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



Executar os serviços dentro do prazo Contratual.

Manter os locais de intervenções limpos e organizados durante o período de execução dos serviços, sendo que todo entulho provocado pelos serviços realizados, sobra de materiais, entre outros, deverão ser encaminhados à Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (ETRCC), sítio Av. Gervásio Brito Francisco, 691, Jd. Pinheiros III, Araraquara/SP, empresa essa licenciada a receber tais resíduos ou outro local previamente autorizado/indicado pela fiscalização DAAE. Cabe salientar que tal descarte é cobrado.

Toda carga e descarga será de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive mão de obra, máquinas e equipamentos necessários.

Qualquer modificação dos serviços que se fizer necessária em virtude de obstáculos durante a execução do “objeto”, deverá ser apresentada à fiscalização DAAE para apreciação e aprovação.

Refazer, por sua conta e, sem ônus ao DAAE, os serviços executados em desacordo com as especificações ou determinações da fiscalização, comprovadamente executados com vícios ou incorreções, adequando-os satisfatoriamente.

Ressarcir todos os danos causados a esta Autarquia ou a terceiros, por motivos de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, por ação ou omissão de seu pessoal.

Quaisquer dúvidas, a Gerência de Comunicação e Eventos (GCE) deverá ser comunicada imediatamente por meio de documentação protocolada.

A Contratada não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do Termo de Referência e Anexos.

### 5. DO PROCESSO DE MEDIÇÃO:

Após a conferência e aprovação dos serviços executados, por parte da Gerência requisitante, a Contratada deverá entregar a nota fiscal, sendo o pagamento efetuado de acordo com as especificações previstas no Contrato.

### 6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Estudo Técnico Preliminar
- Documento de Formalização de Demanda



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – CEP 14802-510 – Araraquara/SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - IE ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



- Termo de Designação de Fiscal
- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços
- Anexo III: Composição de Preços
- Anexo IV: Análise de risco
- Procedimento P30 RH VER.00



Nilva T. Pierre

Gerência de Manutenção e Serviços